



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

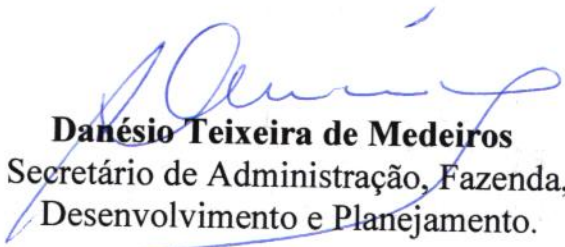
PORTARIA 203/2025/SA de 08-07-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** abono pecuniário de 10 dias das férias regulamentares do período aquisitivo **08/01/2024 a 07/01/2025**, para o servidor **Rodrigo Teixeira Maiolli**, operário, matrícula 727, lotado na Secretaria de Obras.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de julho- do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".